

## **Plano anual de atividades**

### **Ano letivo de 2021/2022**

O plano anual de atividades para o ano letivo de 2021/2022 retoma de forma mitigada, por causa da pandemia de covid-19, o modelo de organização adotado nos últimos anos letivos que valoriza a transversalidade das atividades, a promoção da identidade própria da escola e a responsabilização dos órgãos pedagógicos pela transposição das linhas orientadoras definidas pelo conselho geral e pela programação das opções culturais e educativas. Na linha ideológica do projeto educativo, reforça-se o sentido do plano anual de atividades como um documento matricial de largo espectro que agrega todas as atividades da escola, condensando a informação dos diferentes quadrantes organizacionais e disponibilizando-a à comunidade escolar e educativa.

Concretamente, o plano considera dois eixos: o primeiro está alinhado segundo a perspetiva nuclear das aulas e do apoio escolar, isto é, do conjunto das atividades letivas ou equivalentes que estão enunciadas na resposta da escola ao desafio do ensino e da aprendizagem: a) aulas curriculares; b) atividades de estudo acompanhado pluridisciplinar dirigidas a pequenos grupos de alunos, em todas as turmas do ensino básico; c) atividades de intensidade variável de acompanhamento dos alunos que beneficiam de medidas universais, seletivas e adicionais; d) atividades de substituição de professores; e) atividades de acompanhamento diferenciado na sala de aula, acompanhamento do estudo na biblioteca da escola, supervisão pedagógica em pequenos grupos e reforço da articulação entre os docentes e os encarregados de educação.

O segundo eixo, polarizado pelas atividades extracurriculares, de caráter formativo, é desenvolvido de forma consideravelmente significativa este ano letivo, por oposição a um último ano marcado pelo confinamento. A dinamização e a concretização das atividades estão condicionadas, em qualquer caso, à evolução da pandemia e ao nível de contingência nacional que venha a ser decidida pelo Governo.

Seguindo uma estratégia de comunicação intersubjetiva, estabelecem-se as quatro principais metas do plano anual de atividades:

- a) A valorização da comunicação dialógica entre os sujeitos do processo educativo;
- b) A realização dos alunos como cidadãos autónomos e responsáveis, capazes de traçar um projeto de vida e de construir, decidindo, as suas próprias aprendizagens;
- c) A promoção do acompanhamento pedagógico dos alunos, garantindo-lhes as competências necessárias para uma plena integração social;
- d) A integração dos pais no processo educativo, valorizando a sua aproximação à vida escolar.

## **1. Recursos**

### **1.1 Pessoal docente e não docente**

No início do ano letivo, o corpo docente da escola somava 119 professores do quadro da escola, 5 professores em mobilidade interna (outros QE e QZP), 1 professor contratado com horário anual completo, 1 professor contratado com horário anual incompleto e 23 professores em mobilidade por doença (outros QE e QZP), totalizando 149 professores. Verificavam-se 6 grupos de recrutamento com mais de 10 professores:

GR300 (19), GR330 (11), GR500 (18), GR510 (13), GR520 (14) e GR620 (11). O departamento de Línguas integrava 37 docentes; o de Ciências Sociais, 36; o de Matemática e Ciências, 50; e, o de Expressões, 26.

GR	290	300	320	330	340	350	400	410	420	430	500	510	520	530	550	600	620	910
a)	1	16	2	8		2	8	6	6	5	15	12	12	4	4	4	10	4
b)		1		1							1	1				1		
c)							1											1
d)	1	2	1	2	1	1		1	3		2		2		1	1	1	4
e)												1				1		1
Soma	2	19	3	11	1	3	9	7	9	5	18	13	14	4	5	6	11	9

Legenda: a) professores QE; b) professores QZP ou QE de outras escolas; c) professores contratados a termo com horário anual; d) professores QE ou QZP colocados por MD; e) professores QE em funções noutros estabelecimentos de ensino.

Ainda com referência a 1 de setembro, o pessoal não docente contava 3 psicólogos, 13 assistentes técnicos e 30 assistentes operacionais.

## 1.2. Recursos financeiros

Não estando definido o financiamento da escola para o ano económico de 2022, consideraram-se, expressos no quadro seguinte, os efeitos do orçamento do ano de 2021, por duodécimos, discriminados por classificação económica. Para o acompanhamento do volume de financiamento destinado à execução das atividades escolares, é indicada, no segundo quadro, a evolução da dotação orçamental da escola.

Dotação orçamental previsional para 2022

Classificador económico	Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco F	Bloco G
Valor em euros	106	925	83 500	7 975	13 697	1 789

Evolução da dotação orçamental na fonte 311 (111) nos últimos 6 anos

Ano económico	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Valor em euros	80 060	95 138	93 230	93 855	101 260 a)	107 990 b)

a) Mais 34 186 € para a execução de medidas de combate à pandemia; b) Mais 29 096 € para a execução de medidas de combate à pandemia.

## 1.3 Alunos

Estão matriculados na escola 1593 alunos, distribuídos por 30 turmas do terceiro ciclo do ensino básico – número que integra 4 turmas do curso básico de Música e 3 turmas do curso básico de Dança –, por 31 turmas do ensino secundário e ainda por 3 turmas do ensino profissional.

Número de alunos e turmas por ano de escolaridade

	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	CP
N.º de Alunos	249	275	286	244	250	237	52
N.º de Turmas	9	10	11	10	11	10	3
Rácio Alunos/Turma	27,7	27,5	26	24,4	22,7	23,7	17,3

O número de alunos inscritos na escola no início do ano letivo é significativamente menor do que no ano anterior: 1593 contra 1722. O número global de turmas também é menor, 64 contra 65, com as seguintes flutuações por ano de escolaridade: menos uma turma no 7.º ano, no 8.º ano e no 10.º ano; mais uma turma no 9.º ano e no 11.º ano.

Comparando com o ano anterior, a média de alunos por turma sofreu alterações sensíveis em vários anos de escolaridade: no 8.º ano passou de 25 para 27,5; no 9.º ano passou de 28,3 para 26; no 10.º ano passou de 27,2 para 24,4; no 11.º ano passou de 24,8 para 22,7; no 12.º ano passou de 26,2 para 23,7 e nos cursos profissionais passou de 25 para 17,3. O rácio *número de alunos por docente* diminuiu para 10,7.

Frequentam a escola 18 alunos que ficaram retidos no ano letivo anterior. Todos os alunos retidos beneficiam de tutorias:

7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	CP 10.º Ano
2	0	4	3 CT, 3 LH, 1 AV	2	0	3

Dos **1593** alunos matriculados na escola (1722 em 20/21), **132** (116) não moram no concelho de Paredes: 79 (58) do ensino básico - 35, 23, 21 | 7.º, 8.º, 9.º e 53 (58) do ensino secundário - 21, 20, 12 | 10.º, 11.º, 12.º.

Dos 1461 alunos do concelho, a freguesia mais representada é Paredes, com **1138** alunos, mais 64 do que no ano anterior. Tem muito significado o número de alunos, **165**, que a escola perdeu, apenas num ano, no somatório das outras freguesias, como é visível na sequência apresentada que identifica por ordem o número de alunos nos últimos 3 anos letivos: Baltar (23/36/27), Beire (46/63/66), Cête (38/52/51), Cristelo (23/42/55), Duas Igrejas (43/64/48), Louredo (47/75/73), Parada (16/27/30), Rebordosa (11/<10/<10) Recarei (18/33/38), Sobreira (<10/19/37), Sobrosa (30/36/45), Vandoma (<10, 15/16) e Vilela (<10/16/15).

## 2. Calendários

### 2.1 Actividades letivas

Os períodos letivos e os períodos de interrupção das actividades letivas são os seguintes:

Calendário escolar

Períodos letivos	Início	Fim
1.º	15 de setembro	17 de dezembro
2.º	03 de janeiro	5 de abril
3.º	19 de abril	7 de junho: 9.º, 11.º e 12.º   15 de junho: 7.º, 8.º e 10.º

Interrupções letivas: 20 a 31 de dezembro | 28 de fevereiro a 2 de março | 6 a 18 de abril  
Os dias 14 e 15 de junho de 2022 estão reservados para actividades não lectivas.

Nota: De acordo com o comunicado do Conselho de Ministros, de 25 de novembro de 2021, encontra-se prevista a suspensão das atividades letivas, não letivas e formativas em regime presencial entre 2 e 9 de janeiro de 2022, a ser compensada com 5 dias de aulas nas interrupções letivas do Carnaval e da Páscoa.

## 2.2 Horário-padrão

Modelo A – assenta no regime presencial de aulas e nos planos tradicionais de lançamento dos anos letivos anteriores a 2020/2021. Os horários das aulas estão marcados predominantemente no turno da manhã, com início às 8:15 horas, e recobrem 10 tempos com a modulação descrita na tabela seguinte.

Horário padrão- Modelo A

Manhã	1.º Tempo — 8:15 – 9:05 h. / 2.º Tempo — 9:10 – 10:00 h. / 3.º Tempo — 10:15 – 11:05 h. / 4.º Tempo — 11:10 – 12:00 h. / 5.º Tempo — 12:10 – 13:00 h.
Tarde	6.º Tempo — 13:05 – 13:55 h. / 7.º Tempo — 14:00 – 14:50 h. / 8.º Tempo — 15:00 – 15:50 h. / 9.º Tempo — 16:05 – 16:55 h. / 10.º Tempo — 17:00 – 17:50 h.

Modelo B – assenta no regime presencial de aulas adaptado às condições de prevenção do contágio da doença COVID-19. Aplica-se nas primeiras 6 semanas do ano letivo e em caso de necessidade. Os horários de funcionamento das aulas estão limitados genericamente ao período compreendido entre as 8:15 horas e as 13:15 horas. Apenas duas turmas do ensino profissional, o 10CPTIS e o 12CPCM, com cargas horárias elevadas, têm aulas num regime misto. As pausas para descanso dos alunos acontecem no fim de cada aula: 5 minutos, se a aula for de 50 minutos, e 10 minutos, se a aula for dupla, isto é, de 100 minutos.

Horário padrão- Modelo B

Manhã	1.º Tempo — 8:15 – 9:05 h. / 2.º Tempo — 9:05 – 09:55 h. / 3.º Tempo — 09:55 – 10:45 h. / 4.º Tempo — 10:45 – 11:35 h. / 5.º Tempo — 11:35 – 12:25 h. / 6.º Tempo — 12:25 – 13:15 h.
Tarde	7.º Tempo — 14:00 – 14:50 h. / 8.º Tempo — 15:00 – 15:50 h. / 9.º Tempo — 16:05 – 16:55 h. / 10.º Tempo — 17:00 – 17:50 h.

## 2.3 Reuniões pedagógicas e administrativas

O quadro seguinte sintetiza a programação das principais reuniões de carácter pedagógico que se vão realizar na escola ao longo do ano letivo, presenciais ou à distância, sem prejuízo de poderem ser marcadas reuniões extraordinárias das estruturas pedagógicas da escola.

Calendário de reuniões

Conselho Pedagógico	Uma reunião mensal convocada pelo presidente do órgão
Departamentos Curriculares	Duas reuniões anuais convocadas pelos coordenadores de departamento
Grupos Disciplinares	Uma reunião periodal convocada pelos delegados de grupo
Cursos Profissionais	Duas reuniões anuais convocadas pela coordenadora dos cursos
Conselho dos diretores de turma	Quatro reuniões anuais convocadas pela CDT
Diretores de turma e pais ou EE	Quatro reuniões individuais ou em grupo, convocadas pelos DT
Conselhos Turma: avaliação	Três reuniões anuais convocadas pelo Diretor
Conselhos Turma: intercalares	Se necessário, no máximo, duas reuniões por turma, a convocar pelo Diretor
Conselhos Turma: semestrais	Uma reunião no 2.º período a convocar pelo Diretor

### 3. Parcerias e Protocolos

A Escola Secundária de Paredes e a Câmara Municipal de Paredes têm uma parceria que abrange as áreas de interesse nas quais as duas instituições podem trocar recursos e meios e partilhar projetos – designadamente a área educativa, a área cultural, a área desportiva e a área do lazer.

Também no âmbito da cultura, a escola associou-se à Biblioteca Municipal, através de um protocolo formal, num projeto de partilha de informação da rede municipal de bibliotecas.

Ainda na vertente cultural, vigora um protocolo estabelecido com a Hexágono – Associação de Antigos Alunos e Amigos da Escola Secundária de Paredes que prevê, entre outros, a colaboração desta associação na divulgação e difusão de boletins, jornais, revistas e outros documentos editados e publicados pela Escola Secundária de Paredes.

No que diz respeito às atividades desportivas, a escola está a desenvolver protocolos com a Escola Básica e Secundária de Paredes, no âmbito do desporto escolar, e com o clube de golfe de Paredes para levar a efeito a realização de uma unidade didática do 12.º ano, no campo do Aqueduto, em Mouriz.

Os alunos da escola matriculados nos cursos básico e secundário de música de dança frequentam as aulas da componente vocacional no Conservatório de Música de Paredes e no Conservatório de Dança de Paredes – instituições parceiras nestes cursos e que firmaram protocolos com a escola.

Está constituída uma rede de parcerias com empresas do concelho para dar resposta à necessidade de colocação dos alunos da escola que frequentam cursos profissionais em estágios de trabalho.

A cooperação com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto [FLUP] continua a efetivar-se no domínio da formação inicial de professores e mantém como referência dois eixos protocolares: a colocação na escola de docentes em formação e o reconhecimento da escola e dos seus professores como parceiros privilegiados, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a espaços da FLUP – como, por exemplo, a Biblioteca –, ao direito a descontos nas propinas de Mestrado, Doutoramento e cursos de pós-graduação, e à aquisição, a título gratuito, de publicações editadas ou a editar pela FLUP.

Para apoio aos alunos com programa educativo individual e plano individual de transição, e atendendo ao enquadramento previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, foram celebrados protocolos entre a

Escola Secundária de Paredes e os seguintes organismos: a) APADIMP – Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel; b) AMJ Rocha Unipessoal, Lda.; c) Marizé – Flores e Decoração; d) Câmara Municipal de Paredes (Biblioteca Municipal e Casa da Cultura); e) Biblioteca da Escola Secundária de Paredes; f) Lufadas de Ternura Unipessoal Lda; g) Casa do Povo de Bitarães; h) Teciblanka - Tecidos para Noivas, Comunhões e Baptizados. Mantém-se em vigor o protocolo de cooperação entre a escola e o Agrupamento de Escolas Daniel Faria - Baltar, no âmbito do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP).

#### **4. Plano de Formação**

A Escola Secundária de Paredes é um dos membros associados do Centro de Formação da Associação de Escolas de Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel, com a sigla CFAEPPP, e participa ativamente na construção do plano de formação do Centro.

O Programa para a Transformação Digital das Escolas, previsto no âmbito do Plano de Ação para a Transição Digital, continua a ser a nota dominante da formação dos professores para o ano letivo de 2021/2022, prevendo-se que esse tom se mantenha até 2023.

O Pilar I do Plano de Ação para a Transição Digital, que assenta na capacitação e inclusão digital das pessoas, suporta a implementação do Plano de Capacitação Digital de Docentes (PCDD), um instrumento concebido para dotar os docentes de competências digitais. Segundo a DGE, “com a implementação e desenvolvimento do PCDD pretende-se, entre outros, alicerçar a integração transversal das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de outras ferramentas digitais nas práticas profissionais e pedagógicas dos docentes, nas suas rotinas e procedimentos diários, na vida dos alunos, nas suas práticas de aprendizagem e no exercício de cidadania”.

#### **5. Disciplina**

Os indicadores de comportamento disciplinar permitem aferir de forma positiva a estratégia delineada pela escola na prevenção da indisciplina, como o regime de funcionamento do gabinete pedagógico – lugar que recebe prioritariamente os alunos com ordem de saída da sala de aula, ainda que outras ocorrências fora da sala de aula possam também suscitar o encaminhamento de alunos para este serviço de apoio.

O gabinete pedagógico não pretende apenas cumprir a função de ponto de receção. Os alunos ficam ocupados com tarefas definidas pelo seu professor ou pelo professor de acolhimento. Os professores responsáveis pelo gabinete cumprem essencialmente três funções: mantêm um registo dos alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula ou que se tenham envolvido em outras ocorrências disciplinares, para que possa ser feita uma avaliação em tempo real das situações passíveis de serem objeto de ação disciplinar; orientam pedagogicamente os alunos, distribuindo tarefas; e, mantêm a direção da escola informada das ações disciplinares.

As questões disciplinares, em sentido lato, compreendendo conceitos como a prevenção e a dissuasão de comportamentos de risco e a ressocialização escolar, são tratadas pela direção da escola que prossegue essencialmente os objetivos definidos no ponto 5 do artigo 35.º do EAEE, designadamente os seguintes: 1) inventariar as situações problemáticas com origem na comunidade envolvente, alertando e motivando os

agentes locais para a sua intervenção, designadamente preventiva; 2) promover medidas de integração e inclusão do aluno na escola tendo em conta a sua envolvência familiar e social; 3) acompanhar em permanência os alunos que revelem maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno; 4) acompanhar os alunos nos planos de integração na escola e na aquisição e desenvolvimento de métodos de estudo, de trabalho escolar e medidas de recuperação da aprendizagem; 5) supervisionar a aplicação de medidas disciplinares corretivas e sancionatórias, sempre que essa missão lhe seja atribuída; 6) aconselhar e propor percursos alternativos aos alunos em risco, em articulação com outras equipas ou serviços com atribuições nessa área; 7) estabelecer ligação com as comissões de proteção de crianças e jovens em risco, designadamente, para os efeitos e medidas previstas no EAEE, relativas ao aluno e ou à sua família; i) promover sessões de capacitação parental, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 44.º do EAEE; 8) promover a formação em gestão comportamental constante do n.º 4 do artigo 46.º do EAEE; k) assegurar a mediação social, procurando, supletivamente, outros agentes para a mediação na comunidade educativa e no meio envolvente, nomeadamente pais e encarregados de educação.

Quadro do horário e atendimento no gabinete pedagógico

Tempos	2.ªfeira	3.ªfeira	4.ªfeira	5.ªfeira	6.ªfeira
1t	J. Brandão	Dulce Neves Serafina Moreira	Aresta	Paula Marrana	Celsa Gonzalez
2t	J. Brandão	Paula Marrana Cristina Oliveira	Aresta Paula Marrana	Paula Marrana	Celsa Gonzalez
3t	J. Brandão Paula Marrana	Paula Marrana Lucélia Moreira	Paulo Costa Serafina Moreira	Paula Marrana Olga Nogueira	Oriando Rocha Ana Carvalho
4t	Paula Marrana	Lucélia Moreira Rosa Cerqueira	Paulo Costa	Paula Marrana Olga Nogueira	Oriando Rocha Ana Carvalho
5t	Paula Marrana	Direcção	Paula Marrana	Paula Marrana	Aresta
6t	Soraia Santos	Ana Carvalho	Ana Carvalho	Ana Carvalho	
7t	Lúis Dias	Ana Carvalho	Ana Carvalho	Ana Carvalho	
8t	Rafael Pires	Ana Carvalho	Ana Carvalho M. José Ferreira	Ana Carvalho	
9t	Rafael Pires	Ana Carvalho	M. José Ferreira	Elsa Carneiro	
10t	Direcção	Ana Carvalho	Ana Carvalho	Ana Carvalho Elsa Carneiro	

## 6. Plano de transição no 3.º ciclo do Ensino Básico

No dia 25 de maio de 2017, o conselho pedagógico da escola, acompanhando as recomendações do Conselho Nacional de Educação, aprovou uma diretiva reformista sobre a retenção escolar no 7.º ano e no 8.º ano, vincando as condições excepcionais que necessariamente devem conformar uma decisão de não transição de ano.

Com a sustentação teórica que pode ser encontrada no documento original, a diretiva de 25 de maio de 2017 foi o resultado de reflexões ponderadas e convicções profundas do conselho pedagógico, face a um quadro normativo externo, vigente na época, incapaz de ligar a retenção dos alunos, nos anos de escolaridade referidos, a dimensões sancionatórias e ressocializantes, isto é, um sistema que condenava quase inevitavelmente ao fracasso escolar os alunos retidos. Concretamente, no caso da Escola Secundária de Paredes, apurou-se que apenas 1 aluno em cada 20 retidos nos primeiros anos do 3.º ciclo concluiu o 12.º ano.

Na altura, por razões de prudência, também explicadas no documento, a decisão de fazer aprovar alunos com baixo sucesso escolar não se aplicou de forma universal, mas apenas em circunstâncias bem determinadas, designadas *como condição favorável de transição*.

Passados 4 anos, diversos indicadores escolares mostram que a decisão do conselho pedagógico foi acertada. Baixaram as taxas de retenção e desistência em todos os anos de escolaridade, e a escola convergiu, finalmente, com o país; a idade dos alunos aproximou-se muito da idade esperada para o ano de escolaridade frequentado; diminuíram significativamente os conflitos e a indisciplina escolar; mais alunos foram admitidos na escola, pela otimização de recursos; o sucesso escolar no ensino secundário foi reforçado e os resultados dos exames nacionais melhoraram na comparação com escolas homólogas.

Com o tempo, a escola atingiu de forma consolidada o patamar de adaptação orgânica que a diretiva exigia, tendo praticamente desaparecido o instrumento ineficaz, mas comum, de associar o dever dos alunos ao crédito da transição. É agora mais claro na comunidade educativa que frequentar a escola é bom em si, ou seja, que os conhecimentos adquiridos na escola são essenciais na completação do ser humano.

Entretanto, as reformas legislativas também alicerçaram o caminho traçado na escola, designadamente, o diploma que define o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória e os diplomas da educação inclusiva e da flexibilização do currículo.

A experiência adquirida pela comunidade escolar e os novos instrumentos normativos e organizacionais disponíveis são suficientes para se concluir agora a reforma interna iniciada em 2017 e para se passar a considerar o 3.º ciclo como um bloco indivisível insuscetível de ser quebrado por fenómenos de retenção de alunos que frequentam assiduamente a escola.

Esta decisão eleva para o plano formativo a avaliação periodal e anual dos alunos, e implica naturalmente com a organização das turmas do 3.º ciclo e com a configuração dos respetivos planos curriculares.

A rigidez do sistema escolar, cuja natureza anual faz esgotar os recursos no início do ano letivo, limita a exploração consequente das informações intercalares periodais que os conselhos de turma transmitem, adiando os projetos curriculares individuais dos alunos com baixo rendimento escolar. É um constrangimento sistémico que radica na falta de autonomia das escolas e não tem solução a curto prazo. Importa, assim, no contexto das avaliações anuais tributárias da aplicação dos critérios de avaliação das disciplinas, aproveitar amplamente a oportunidade do *reset* do ano letivo para rever percursos curriculares dos alunos.

A avaliação final do 7.º ano e do 8.º ano deve então ser mais do que uma avaliação sumativa. Tem de permitir que se tracem aperfeiçoadamente perfis de alunos com baixo rendimento escolar, que vão constituir os instrumentos de trabalho fundamentais para a composição das turmas no ano seguinte e para a definição de projetos curriculares de turma que deem respostas individuais às necessidades dos alunos.

Assim, o conselho pedagógico deliberou aprovar a seguinte diretiva que deve ser seguida em todos os conselhos de turma de avaliação dos dois primeiros anos de escolaridade do terceiro ciclo.

1. Nos termos da legislação em vigor, especialmente o Decreto-Lei n.º 55/2018 e a correspondente Portaria n.º 223-A/2018, é aplicada a escala de 1 a 5 em todas as disciplinas do currículo de acordo com os perfis definidos nos critérios de avaliação das disciplinas aprovados no conselho pedagógico.

2. Os alunos transitam sempre no 7.º ano e no 8.º ano, excepto se lhes tiver sido aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro ou se a falta de assiduidade impedir a avaliação sumativa.

3. A expectativa de produção de efeitos do acompanhamento pedagógico referido no n.º 3 do artigo 32.º da Portaria n.º 223-A/2018 pode estender-se até 2 anos.

4. A composição das turmas nos anos letivos subsequentes ao da avaliação e a definição dos respetivos projetos curriculares de turma devem ser precedidos da análise dos perfis dos alunos com baixo rendimento escolar traçados de acordo com orientações do conselho pedagógico.

5. A presente diretiva deve ser comunicada pelos diretores de turma aos encarregados de educação dos alunos que frequentam os 7.º e 8.ºs anos de escolaridade.

## 7. Atividades extracurriculares

A organização do ano letivo está condicionada à evolução da pandemia de covid-19, existindo a possibilidade de se desenvolverem contextos inibidores da prática das atividades extracurriculares habituais na escola. Assim, a escola optou por prescindir de um plano orgânico em troca de propostas avulsas de atividades que serão analisadas caso a caso, na vertente pedagógica e na possibilidade de serem executadas em segurança.

### Departamento de Ciências Sociais

Comemoração: 1.º de Dezembro – Restauração da Independência em Portugal   Comunidade escolar   Magna Mota e outros	29/11 a 3/12
Comemoração: Dia Internacional dos Direitos Humanos   Alunos do ensino básico   Sérgio Moreira e outros	10/12
Comemoração: Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto   Comunidade escolar   Paula Marrana e outros	27/1
Atividade: Olimpíadas da História   Alunos   Paula Correia e outros	1/2022
Comemoração: Revolução de Abril   Alunos do 9.º e 12.º anos   Paula Correia e outros	20/4 a 27/4
Comemoração: O Povo saiu à Rua: o 1.º de maio de 1974   Comunidade escolar   Jorge Araújo e outros	29/4 a 2/5
Debate: A Educação Geográfica no século XXI   Professores GR420   Carla Oliveira e outros	1.º Período
Formação: Novas experiências educativas no ensino da Geografia - <i>Lesson Study Group</i>   Professores GR420   Delminda Gonçalves, Carla Sofia Oliveira e Rui Jesus	Ano letivo 21/22
Investigação: Mobilidade sustentável: <i>pernas para que te quero</i>   Comunidade educativa   GR420	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23
Comemoração: Dia Mundial da Filosofia   Comunidade escolar   Luís Ribeiro, Manuela Pacheco, João Capote, Ana Carvalho e outros	18/11

Organização e edição da Revista 'Papel de Paredes'   Comunidade educativa   Luís Ribeiro e outros	1.º Período
Visita de Estudo: Museu de Serralves   Alunos do 11.º ano   Manuela Pacheco, Ana Carvalho e outros	2.º Período
Palestra: Saúde (saúde pública, alimentação e exercício físico), com o Dr. Aurélio Marques   Alunos do 10.º e 11.º anos   Manuela Pacheco, Ana Carvalho e outros	2.º Período
Exposição: Soren Kierkegaard   Comunidade escolar   GR410	2.º Período
Prémio de ensaio filosófico <i>Dalila Lello Pereira da Costa</i>   Alunos do ensino secundário   GR410	2.º Período
IV Seminário: Paredes, Cultura e Sociedade   Alunos do ensino secundário   António Aresta, Luís Ribeiro, João Capote e outros	7/5
Atividade: Jornadas de Retórica   Alunos do ensino secundário   Luís Ribeiro, Ana Carvalho e outros	Ano letivo 21/22
Exposição: Bibliografias   Comunidade escolar   GR410	Ano letivo 21/22
Palestra: Economia por miúdos, com o Dr. Alcides Marques   Alunos do 12GHJ e 12CPM   Grupo 430	1.º/2.º Período
Visitas de Estudo: (VE a empresas no âmbito das disciplinas técnicas do CPM e ainda das disciplinas de Economia, Sociologia e Direito   Alunos do 12CPM e 12GHJ   GR 430	2.º Período
Visita de Estudo: Associação/Revista Cais e Centro Português de Fotografia   Alunos do 12CPM e 12GHJ   GR 430	2.º/3.º Período
Exposição: Temáticas   Comunidade escolar   Antónia Bessa e Felismina Silva	Ano letivo 21/22

### Departamento de Expressões

Projeto: Arte Urbana – <i>Pintando a Cidade</i>   Comunidade educativa   Gracinda Ramos e outros	Ano letivo 21/22
Mostra: Anual de Artes Plásticas e Instalações Temporárias/Temáticas   Comunidade escolar   Célia Duarte, Gracinda Ramos e outros	Ano letivo 21/22
Atividade: Laboratório Multimédia   Comunidade escolar   Moisés Santos e outros	Ano letivo 21/22
Mostra: Espaço de Artes, Cerâmica e Património   Alunos do ensino secundário e alunos com PEI   Nuno Moreira e outros	Ano letivo 21/22
Atividade: À descoberta de Amadeo de Souza-Cardoso   Alunos do ensino básico   Cândida Pinto e outros	Ano letivo 21/22
Atividade: O Basquetebol vem à Escola   Alunos   Manuela Couto e Pedro Flores	8/11 e 16/11
Atividade: Corta-Mato escolar   Alunos   Pedro Gonçalves, Luís Miguel Dias e outros	6/12 a 10/12
Dança: Semana da dança   Alunos   Ana Rita Kramer e Manuela Couto	25/4 a 29/4
Atividade: Desporto adaptado na escola   Alunos   Pedro Flores e alunos do ISCE Douro	2.º Período
Atividade: Semana dos Desportos Coletivos   Alunos   Goretti Cruz e Paulo Marcos	Fim do 3.º período
Comemoração: Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e Dia Internacional dos DH   Comunidade escolar   Grupo 910	3/12 a 10/12

Atividade: Encontro de Natação Adaptada e Concerto com a Orquestra INQuieta"   Alunos com PEI   GR910 com GTI da CMP	3/12
Visita de Estudo: Magia de Natal (Espetáculo <i>Bosque do Piripak</i> - Casa da Cultura de Paredes)   Alunos com PEI   GR910 com GTI da CMP	10/12
Atividade: Semana dos afetos   Comunidade Escolar   GR910	14/2 a 18/2
Atividade: Encontro de Orientação Adaptada – Parque da Cidade de Paredes   Alunos com PEI   GR910 com GTI da CMP	21/3
Visita de Estudo: Casa da Música do Porto   Alunos com PEI   GR910 com GTI da CMP	1/4
Jornadas: "Desporto para todos"   Alunos com PEI   GR910 com GTI da CMP	31/5
Exposição: Inclusão pela Arte – Autorretratos   Alunos com PEI   GR910	6/6 a 24/6
Encontro: Encerramento do ano letivo – Campo de Golfe do Aqueduto   Alunos com PEI   GR910 com GTI da CMP	9/6

### Departamento de Matemática e Ciências

Palestra: "Reprodução assistida- técnicas e a sua aplicação na reprodução humana", com a Sr.ª Dr.ª Lia Costa   Alunos do 12.º ano   Iolanda Borges e outros	19/11
Campanha: Dádiva de sangue e potenciais dadores de medula óssea   Comunidade escolar   Conceição Duarte	1.º/2.º Período
Atividade: "O Museu vai à Escola" - Análise de DNA com recurso a kits de eletroforese em gel de agarose   Alunos do 12.º ano   Helena Cassagne e outros	28/3 a 1/4
Atividade: "Ciência em ação"   Comunidade escolar   Nair Romão, Elisabete Carvalhais e outros	1/4
Palestra: <i>Pandemias VS Vacinas</i>   Alunos do 12.º ano   Maria Manuel Fernandes	2.º Período
Atividade: Suporte básico de vida   Alunos do 9.º ano   Tânia Reis, Elisabete Carvalhais e outros	4/4 a 8/4
Palestra: "Infeções sexualmente transmissíveis", com a Sr.ª Prof. M. Manuel Fernandes   Alunos do 9.º ano   M. Manuel Fernandes	2.º Período
Atividade: Olimpíadas Portuguesas de Biologia - Modalidade Sénior   Alunos do ensino secundário   Helena Cassagne e outros	2.º/3.º Período
Atividade: "A Terra na minha Mão" - Merge Cube   Alunos do ensino básico   Tânia Reis	Fim do 3.º Período
Quizz: <i>Quizziz de Ciências Naturais</i>   Alunos do ensino básico   Tânia Reis	Fim do 3.º Período
Concurso: Concurso Nacional de Vídeo - "Diabetes 2021"   Alunos do 12CPI   Tânia Reis e Luísa Costa	Ano letivo 21/22
Projeto <i>eTwinning</i> : "A new (better) world is needed!" / Um novo (melhor) mundo é necessário!   Alunos do 9G   Tânia Reis	Ano letivo 21/22
Atividade: <i>MatInfCiências-Paper</i> – Básico e Secundário   Alunos   Carla Cerqueira e outros	1 e 4 de abril
Atividade: <i>XL Olimpíadas Portuguesas de Matemática</i>   Alunos   Carla Cerqueira e outros	10/11: 1.ª Eliminatória
Atividade: <i>Laboratório de Matemática – Jogos Matemáticos</i>   Alunos   Carla Cerqueira e outros	1/4

Palestra: A Física da Radioatividade e do Cancro, com o Sr. Dr. Carlos Martins   Alunos do 11.º ano e do 12.º ano   M. José Pacheco, Laura Silva e GR510	5/11
Comemoração: Dia Nacional da Cultura Científica   Ensino básico   Fernanda Neves, Graça Vieira e outros	24/11
Palestra: "Pilhas e baterias" – atividade experimental para Química 12.º, com a Sr.ª Prof.ª Ana Queiroz   Alunos do 12.º ano   Sandra Baptista	2.º Período
Atividade: Utilização do Arduino em Física e em Química   Professores do GR510   Delfim Dias	1.º/2.º Período
Atividade: <i>SEE (Science Experiences Emotions) to Believe</i>   Alunos   Marília Gomes e outros	1/4
Palestra: "Física de partículas" – preparação para as Masterclasses de Física   Alunos do 11.º e do 12.º ano   Laura Silva	Início do 2.º Período
Palestra: "Nanoquímica e Nanotecnologia: rumo aos Têxteis do Futuro"   Alunos do 10.º ano   Delfim Dias	2.º Período
Atividade: <i>Olimpíadas da Química Júnior</i>   Alunos do 9.º ano   Fernanda Neves e outros	2.º Período
Visita de estudo: Fábrica do Centro de Ciência Viva, em Aveiro   Alunos do 10.º ano   Fátima Correia e outros	2.º Período
Visita de estudo: Museu de História Natural e Museu da Ciência da UP   Alunos do 9.º ano   Fátima Correia e outros	2.º Período
Atividade: Olimpíadas da Química   Alunos do 11.º ano   Fátima Cardoso e outros	2.º Período
Atividade: Olimpíadas da Física – Escalão B   11.º ano   Fátima Cardoso e outros	2.º Período
Exposição: <i>Ciência no tempo: Objetos com História</i> - Materiais e equipamentos do acervo dos Laboratórios de FQ"   Comunidade escolar   Maria José Pacheco e GR510	2.º Período
Concurso: Fotografia - "A Química e a Física em Imagens"   Aluno do ensino básico   Fernanda Neves, Marília Gomes e outros	Fim do 3.º Período
Concurso: Tabela Periódica original   Alunos do 9.º ano   Fátima Correia e outros	Fim do 3.º Período
Estudo: Qualidade do ar interior nas salas de aula   Comunidade escolar   Delfim Dias e outros	Ano letivo 21/22
Atividade: <i>Olimpíadas de Física - Escalão A</i>   Alunos do 9.º ano   Maria José Pacheco e outros	Ano letivo 21/22

### Departamento de Línguas

Poesia: <i>Farmácia da Poesia</i>   Comunidade escolar   Salette Moreira e outros	Fim do 2.º Período
Projeto: Clube de Leitura – comemoração do <i>Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor</i>   Comunidade escolar   Olga Brochado e Fátima Brown	26/4
Teatro: Núcleo de Teatro 2021-2022   Comunidade escolar   Salette Moreira, Goretti Cruz, Gracinda Ramos	Ano letivo 21/22
Atividade: <i>Whats' News?</i> (Básico e Secundário)   Alunos   Alda Ribeiro e outros	Ano letivo 21/22
Atividade: <i>Noël dans mon pays</i> – projeto <i>eTwinning</i>   Alunos do 8.º ano   Cristina Oliveira	12/2021 a 1/2022
Atividade: <i>Cartes de vœux de Noël</i>   Alunos do 7.º ano   Cristina Oliveira e outros	12/2021

Atividade: Dis NON au Harcèlement!   Alunos do ensino básico   Cristina Oliveira e outros	1.º/2.º Período
Exposição: Couvertures de livres   Comunidade escolar   Cristina Oliveira e outros	4/2022
Projecto: Exame DELF Escolar (Diploma de Estudo em Língua Francesa)   Alunos do ensino básico   Cristina Oliveira e outros	3.º Período
Projeto: Clube de Leitura – comemoração do <i>Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor</i>   Comunidade escolar   Olga Brochado e Fátima Brown	26/4
Projeto: Exame DELF Escolar (Diploma de Estudo em Língua Francesa)   Alunos do ensino básico   Cristina Oliveira e outros	3.º Período
Atividade: <i>El Día de los Muertos</i>   7.º e 8.º anos   Helena Carriço e outros	1.º Período
<p>Centenário de José Saramago   Comunidade escolar   Salette Moreira e outros, em parceria com o GR600 e a Biblioteca Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leituras Centenárias</li> <li>• Ecos do Nobel</li> <li>• Colóquio: José, Será Mago?, de Mário Alves</li> <li>• Exposição bibliográfica e documental   Comunidade escolar   Exposição “José Saramago: voltar aos passos que foram dados”</li> <li>• Lançamento de uma coleção de marcadores</li> <li>• Concerto de sopro</li> <li>• Mostra “Sábio é o que se contenta com o espetáculo do mundo”</li> <li>• Exposição “As Vontades”  </li> <li>• Leituras Dramatizadas: O Ano da Morte de Ricardo Reis</li> <li>• Concurso de escrita  </li> <li>• Lançamento de um livro digital  </li> <li>• Fanzines  </li> <li>• Retrato de um Nobel  </li> <li>• Ciclo de cinema  </li> <li>• Linogravura comemorativa do centenário  </li> <li>• Bailado contemporâneo  </li> <li>• Jardim dos Poetas   La Flor más grande del mundo, de José Saramago   Alunos</li> <li>• Antes do “Era uma vez” e depois do “Fim”   Alunos do 9.º ano</li> </ul>	
Atividade: <i>El Museo del Prado nos visita</i>   Alunos de Espanhol   Comunidade escolar   Helena Carriço	7/2 a 24/2
Exposição: <i>Exposición de cubiertas de escritores hispanos</i>   Comunidade escolar   Helena Carriço e outros	abril
Projeto: <i>Todos distintos, todos España</i> – projeto <i>eTwinning</i>   Ensino Secundário   Grupo 350	Ano letivo 21/22
Projeto: <i>Se Buscan Valientes contra el acoso escolar</i> – projeto <i>eTwinning</i>   12.º   Helena Carriço	Ano letivo 21/22
Projeto: <i>¡Aprendamos a conocernos!</i> – projeto <i>eTwinning</i>   Ensino Básico   Ensino Secundário   Soraia Santos	Ano letivo 21/22
<b>Biblioteca</b>	
Projecto: <i>MIBE</i>   Comunidade escolar   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	10/12
Cinema: Direitos Humanos (Curtas)   Alunos do ensino secundário   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	12/12

Atividade: Sessões JN Interpretação de Notícias   Alunos do ensino básico   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	1º/2º Período
Projecto: Semana da Leitura   Comunidade escolar   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	2º Período
Formação: Ações de formação   Pessoal docente   Prof. Bibliotecária	2º Período
Concurso: Daniel Faria   Alunos   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	2º Período
Atividade: Ferramentas Digitais   Ensino Secundário   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	2º Período
Concurso: Concurso Nacional de Leitura   Alunos   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	2º Período
Atividade: Histórias que não vêm nos livros   Comunidade escolar   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	3º Período
Debate: Debates sobre a leitura   Comunidade escolar   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	3º Período
Comemoração: Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor   Comunidade escolar   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	Ano letivo 21/22
Clube: Escrita Criativa   Alunos do ensino secundário   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	Ano letivo 21/22
Atividade: <i>Read On</i>   Alunos   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	Ano letivo 21/22
Atividade: 10 minutos a ler   Alunos   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	Ano letivo 21/22
Concurso: Tradições Populares Rota Românico   Alunos   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	Ano letivo 21/22
Concurso: Desafios RBE   Comunidade escolar   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	Ano letivo 21/22
Formação: Ferramentas Digitais   Alunos do ensino básico   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	Ano letivo 21/22
Formação: <i>Brain Ideas</i>   Alunos   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	Ano letivo 21/22
Projeto: Redes Sociais com a BE   Comunidade educativa   Prof. Bibliotecária e Equipa da BE	Ano letivo 21/22

## 8. Organização do ano letivo

### [Extrato da Informação n.º 384, de 9 de Setembro de 2021]

A presente informação conjunta da direcção da escola e do conselho pedagógico trata de forma sistematizada as principais orientações internas relativas ao lançamento do ano lectivo 2021/2022.

Em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de Julho, que determina a vigência durante o ano lectivo 2021/2022, com as necessárias adaptações, dos n.ºs 2, 4 a 19 inclusive e 21 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de Julho, foram introduzidas as seguintes alterações substanciais aos procedimentos habituais de lançamento das actividades lectivas que vinham a ser aplicados até ao ano transacto.

1. Mantém-se como plano preferencial a todos os outros o plano detalhado na secção 1 deste documento, designado Plano A, que serviu de suporte para o cálculo das turmas, para o apuramento do serviço, para a sua

distribuição pelos docentes e para a construção dos horários escolares de referência. O Plano A assenta no regime presencial das aulas e nos planos tradicionais de lançamento dos anos lectivos anteriores a 2020/2021. Entra em vigor na primeira semana de Novembro, excepto se as Autoridades de Saúde considerarem relevante a perigosidade de contaminação pelo vírus da doença covid-19.

2. Entretanto, no estado actual da pandemia, principalmente pela probabilidade de não se atingir a imunidade de grupo e a calendarização da vacinação dos jovens dos 12 aos 16 anos, o lançamento do ano lectivo é fixado no Plano B, detalhado na secção 2. O Plano B é exclusivamente presencial, que se destaca do anterior por fazer depender a organização das actividades escolares do Plano de Contingência da Escola, um documento autónomo da responsabilidade do Director que está publicado na página electrónica da Escola Secundária de Paredes, e que assenta nos princípios definidos pelas Autoridades de Saúde.

3. No caso de se agravarem as condições de saúde por causa da pandemia de covid-19, se vier a ser decretado globalmente o regime misto presencial e não presencial das actividades lectivas, pelo Ministério ou pelas Autoridades de Saúde, é aplicado o Plano C, com os seguintes eixos orientadores: a) os alunos do terceiro ciclo e os alunos com programas educativos individuais mantêm as aulas presenciais, com a divisão das turmas por duas salas contíguas; b) os alunos do ensino secundário passam a ter as aulas à distância, no sistema síncrono e no regime autónomo, nas plataformas de interacção que foram validadas pelo conselho pedagógico. Os horários escolares do Plano C são construídos sobre os horários escolares do Plano B, com as adaptações que forem necessárias.

4. Se o agravamento do estado da pandemia justificar a orientação superior de aplicar períodos de quarentena a uma turma ou a um conjunto de turmas, a organização da escola é a que está prevista no Plano C, com as aulas das turmas impedidas a serem leccionadas à distância nos horários fixados pela escola.

5. Se o Ministério ou as Autoridades de Saúde decretarem o encerramento da escola para as actividades presenciais, funcionarão à distância as aulas curriculares previstas no Plano B convertidas em sessões síncronas e que decorrerão nas plataformas previstas pela escola.

Os Diplomas, Normas e Instruções fundamentais para o LAL são os seguintes, organizados por afinidades:

**[Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno]:**

Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de Agosto, que homologa as AE do ensino secundário.

Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de Julho, que homologa as AE do ensino básico.

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de Julho, que homologa o PASEO.

Site da DGE, com as AE detalhadas por disciplina: <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais/>

**[Currículo do Ensino Básico e do Ensino Secundário]:**

Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de Julho, que fixa os documentos curriculares vigentes.

Portaria n.º 181/2019, de 11 de Junho, sobre flexibilidade curricular.

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de Agosto: regulamenta as ofertas educativas do ensino secundário.

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de Agosto: regulamenta as ofertas educativas do ensino básico.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário.

**[Regime da Educação Inclusiva]:**

Lei n.º116/2019, de 13 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 54/2018.

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho, com os princípios e as normas que garantem a inclusão escolar.

**[OAL, Constituição de Turmas, Matrículas e Calendário Escolar]:**

Despacho n.º 6726-A/2021, de 8 de julho, que aprova o calendário escolar.

Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de Junho, que altera o DN n.º 10-A/2018, de 19 de Junho.

Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de Julho, que estabelece as regras da OAL nas escolas.

Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de Junho, que estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento das escolas.

Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de Abril, que estabelece os procedimentos da matrícula e respectiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

**[Outros]:**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de Julho,

Resolução do Conselho de Ministros, n.º 53-D/2020, de 20 de Julho.

Documento conjunto da DGE e da DGS: "Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de Educação Física", publicado em Setembro de 2020, s/ data e s/assinatura.

Documento conjunto (DGEstE, DGE e DGS): "OAL 2020/2021", publicado em Junho, s/data e s/assinatura.

Documento da DGEstE: "Orientações para a OAL 2020/2021", publicado em Junho, s/data e s/assinatura.

Despacho n.º 7247/2019, de 16 de Agosto, que estabelece as medidas administrativas que as escolas devem adoptar considerando o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e o direito à protecção das características sexuais de cada pessoa.

Despacho n.º 6147/2019, que define as linhas orientadoras a adoptar pelas escolas na organização e realização das visitas de estudo e outras actividades lúdico-formativas a desenvolver fora do espaço escolar

Regulamento Interno da escola Secundária de Paredes

Projecto Educativo da Escola Secundária de Paredes.

1. A guarda dos alunos no período das aulas ou das actividades escolares programadas é da responsabilidade dos respectivos professores. Genericamente, fora destes tempos, o acompanhamento é assegurado pelos assistentes operacionais, sem prejuízo da acção educativa permanente dos docentes.

Antes ainda do início da aula, os alunos podem entrar na sala de aula para ocupar os respectivos lugares marcados, mediante autorização dos assistentes operacionais, devendo comportar-se com urbanidade e respeitando as normas do plano de contingência.

2. Está em vigor, e aplica-se imediatamente a todos os anos de escolaridade, o plano curricular da Escola Secundária de Paredes que é apresentado em anexo.

3. As actividades escolares iniciam-se no dia 15 de Setembro, quarta-feira, com o início das aulas para o ensino profissional e com a recepção aos alunos do 9.º ano e do 12.º ano, estendendo-se o período de acolhimento aos dias 16 de Setembro (alunos do 8.º ano e do 11.º ano) e 17 de Setembro (alunos do 7.º ano e 10.º ano). A partir do dia 20 de Setembro, a escola funcionará no regime normal, com todas as turmas.

15 de Setembro	Início das aulas do Ensino Profissional
15 de Setembro	Alunos do 9.º ano   9.00 horas – 10:30 horas
15 de Setembro	Alunos do 12.º ano   11.00 horas – 12:30 horas
16 de Setembro	Alunos do 8.º ano   9.00 horas – 10:30 horas
16 de Setembro	Alunos do 11.º ano   11.00 horas – 12:30 horas
17 de Setembro	Alunos do 7.º ano   9.00 horas – 10:30 horas
17 de Setembro	Alunos do 10.º ano   11.00 horas – 12:30 horas

4. No dia 31 de Agosto, estavam matriculados na escola **1598 alunos** (1730 no ano anterior), organizados em 64 turmas, com a distribuição que se segue, estando indicado entre parêntesis o número de alunos apurado na data homóloga do ano anterior.

Ano   Curso	Alunos (n.º)	Turmas (n.º e tipo de ensino)
7.º Ano	<b>244</b> (276)	9 Turmas – 7 do EBG, 1 do RAM (7A) e 1 do RAD (7B) [opção Francês; 7ABCDEFGF e opção Espanhol: 7HI]
8.º Ano	<b>278</b> (275)	10 Turmas – 7 do EBG, 2 do RAM (8A e 8B mista) e 1 do RAD (8C, mista). [opção Francês; 8ABCDEFGF e opção Espanhol: 8HIJ]
9.º Ano	<b>276</b> (284)	11 Turmas – 9 do EBG, 1 do RAM (9A) e 1 do RAD (9B, mista). [opção Francês: 9ABCDEFGFH e opção Espanhol: 9IJ]
10.º Ano	<b>260</b> (307)	10 Turmas: 5 CT (opção FQ/BG), 3 LH (opção GEOG/ESP1 e 2xGEOG/MACS), 1 CSE (opção GEOG/EC) e 1 AV (opção HCA/GD)
11.º Ano	<b>245</b> (249)	11 Turmas: 5 CT (opção FQ/BG), 4 LH (opção GEOG/ESP1 e GEOG/MACS), 1 CSE (opção GEOG/EC) e 1 AV (opção HCA/GD)
12.º Ano	<b>235</b> (263)	10 Turmas: 5 CT (ABCDE), 3LH (GUJ), 1 CSE (H) e 1AV (F)
Cursos Profissionais	<b>60</b> (76)	3 Turmas: 1 CPAI (12.º), 1 CPCOM (12.º), 1 CPIS (10.º)

6. Os horários das aulas estão marcados predominantemente no turno da manhã, com início às 8:15 horas, e recobrem 10 tempos com a modulação descrita na tabela seguinte. Os períodos de almoço podem decorrer entre o 4.º tempo e o 6.º tempo ou entre o 5.º tempo e o 7.º tempo. No contra-turno da tarde, a maioria das aulas termina às 16:55 horas.

Horário Normal	Turno da manhã
1.º Tempo	8:15   9:05
2.º Tempo	9:10   10:00
3.º Tempo	10:15   11:05
4.º Tempo	11:10   12:00
5.º Tempo	12:10   13:00

---

6.º Tempo	13:05   13:55
7.º Tempo	14:00   14:50
8.º Tempo	15:00   15:50
9.º Tempo	16:05   16:55
10.º Tempo	17:00   17:50

7. Os horários de Educação Física estão organizados com 3 aulas independentes de 50 minutos. Pontualmente, organizaram-se aulas do tipo 2+1 para aferir o sistema adoptado. O número máximo, e frequente, de aulas marcadas num único tempo é 6. É da responsabilidade do grupo disciplinar de Educação Física, sob a orientação do respectivo delegado, apresentar ao conselho pedagógico a proposta com a rotação das aulas e a organização dos balneários, explicitando com clareza e de forma planeada a divisão entre aulas práticas e aulas teóricas.

8. As articulações semestrais são geridas do seguinte modo:

a) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona sempre na 2.ª parte do ano escolar ou na segunda parte do semestre;

b) No 7.º ano de escolaridade do ensino básico geral, a ordem de funcionamento da aula dividida de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas é a seguinte:

Turmas	C	D	E	F	G	H	I
1.º Semestre 7.º Ano	CN	CN	FQ	CN	FQ	CN	FQ
2.º Semestre 7.º Ano	FQ	FQ	CN	FQ	CN	FQ	CN

9. Nas turmas mistas dos cursos básicos de Música e de Dança, para os alunos inscritos no ensino artístico, a disciplina semestral de Cidadania e Desenvolvimento funciona de forma independente, com as aulas marcadas no 2.º semestre.

11. Em relação ao desdobramento das disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais, do ensino básico geral, os horários estão organizados com duas aulas semanais de 50 minutos para cada uma das disciplinas, com a turma não desdobrada, e com uma aula semanal de 50 minutos para cada disciplina, com a turma desdobrada.

12. O plano de ocupação dos tempos livres dos alunos por ausências imprevistas dos professores está organizado em três modalidades: actividades na biblioteca escolar; actividades no anfiteatro, onde, no âmbito das actividades da biblioteca, podem ser visionados documentários ou filmes ligados aos currículos das disciplinas da escola; finalmente, actividades na sala de convívio dos alunos, com o acompanhamento educativo de assistentes operacionais. Sem prejuízo da acção educativa dos professores e dos assistentes operacionais, exceptuando a possibilidade de ocorrerem actividades de enriquecimento curricular, a escolha da modalidade é feita pelos alunos.

20. Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 30.º do regime de autonomia das escolas, o conselho geral aprovou a constituição do seguinte lugar de assessoria dos trabalhos da direcção da escola: coordenação da educação inclusiva - 15 horas – a atribuir à docente Sandra Isabel Baptista, QE, GR 510.

21. O reforço do crédito horário previsto no n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 é utilizado na organização de aulas de apoio ao estudo às turmas do ensino básico.

21.1. Para dar apoio aos alunos, visando o sucesso escolar, é desencadeado o mecanismo previsto no ponto 6 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, com o fim de completar o contrato da psicóloga colocada na escola a tempo parcial, recorrendo ao crédito horário disponível.

22. Beneficiam de planos escolares próprios, no âmbito dos respectivos programas educativos individuais, 34 alunos das seguintes turmas:

Turma	Alunos	Turma	Alunos	Turma	Alunos	Turma	Alunos
7D	2	8G	2	9I	1	11C	1
7E	1	8H	2	9J	4	11G	1
7H	1	8J	3	10F	1	11H	4
8B	1	9C	2	10H	1	12G	1
8D	1	9D	1	10I	2	12 CP TIS	2

23. Estão previstas tutorias para os alunos retidos no ano lectivo anterior:

7.º Ano	7DG – 2 alunos
9.º Ano	9GHJ – 4 alunos
10.º Ano	10ABDFH – 7 alunos
11.º Anos	11AK – 2 alunos
10.º CP	10CPTIS – 3 alunos

29. Os alunos menores de idade não estão autorizados a sair das instalações da escola nos períodos de tempo destinados às aulas e nos intervalos compreendidos entre aulas, excepto com autorização expressa do director da escola. Esta norma, transcrita do artigo 46.º do regulamento interno, deve ser transmitida pelos directores de turma aos respectivos encarregados de educação.

35. As classificações quantitativas e qualitativas atribuídas pelos professores da escola nos testes de avaliação e nos trabalhos escritos seguem a seguinte tabela de conversão:

---

Ensino Básico		Ensino Secundário	
0-19	Fraco	0-7	Fraco
20-49	Insuficiente	8-9	Insuficiente
50-69	Suficiente	10-13	Suficiente
70-89	Bom	14-17	Bom
90-100	Muito Bom	18-20	Muito Bom

41. Os dias 14 e 15 de Junho são destinados a actividades escolares não lectivas, em conformidade com o ponto 2.3 do Despacho n.º 6726-A/2021. O conselho pedagógico recomenda que todos os promotores de actividades assinalem estes dias como dias preferenciais para a concretização dos respectivos projectos.

---

### **Notas finais**

#### **Previsão de planos B, C e D de funcionamento do ano lectivo**

O plano B do lançamento do ano lectivo fixa a aplicação de um regime presencial de aulas adaptado às condições de prevenção do contágio da doença covid-19. O plano vai ser aplicado no início do ano lectivo e tem a duração previsível de 4 a 6 semanas. As mudanças relativas ao plano A têm dois objectivos principais: primeiro, minimizar os riscos de surtos devidos ao funcionamento pleno do refeitório, entre as 12:00 e as 13:30 horas, com o convívio sem máscara de várias centenas de alunos; segundo, ganhar o tempo necessário à produção de efeitos da vacinação dos alunos.

As principais medidas tomadas são as seguintes:

A — Os horários de funcionamento das aulas estão limitados genericamente ao período compreendido entre as 8:15 horas e as 13:15 horas. Apenas duas turmas do ensino profissional, o 10CPTIS e o 12CPCM, com cargas horárias elevadas, têm aulas num regime misto.

---

Ensino Básico	8:15 – 13:15
Ensino Secundário	8:15 – 13:15
10CPTIS e 12CPCM	8:15 – 17:50

---

B — As turmas estão distribuídas pela escola ocupando cada uma a sua sala própria. As únicas excepções a esta regra são as aulas de Educação Física e as aulas partilhadas por turmas diferentes.

C — A opção tomada está subordinada a uma carga horária máxima de 6 aulas por dia, para os alunos, isto é, 300 minutos de aulas diários, que coincidem plenamente com o horário de entrada e saída das aulas. Para superar este obstáculo, aplicou-se do seguinte modo o ponto 10 da Resolução do CM n.º 53-D/2020: reviu-se, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º de DN n.º 10-B/2018 a atribuição dos tempos por aulas, privilegiando-se aulas duplas, e determinou-se que as aulas são tangenciais na disposição cronológica. As pausas para descanso dos alunos acontecem no fim de cada aula: 5 minutos, se a aula for de 50 minutos, e 10

minutos, se a aula for dupla, isto é, de 100 minutos. A acomodação das aulas inscritas no plano curricular a este desenho provisório, de 4 a 6 semanas, implica ainda marcar em períodos de substituição ou adiar as seguintes aulas: 4 a 6 aulas de 50 minutos de Educação Física, por turma do ensino geral, repostas no regime de substituições ou em tardes desportivas; 4 a 6 aulas de EMRC, nas turmas do sétimo ano, que serão também repostas no regime de substituições ou oportunamente por, neste caso, a escola beneficiar de recursos humanos suficientes.

D — No plano B, não há desdobramentos de turmas nem aulas de apoio presenciais ao estudo previstas para o ensino básico. A descompensação nos horários dos professores, com a exceção referida de Educação Física e EMRC, é corrigida com o direccionamento das aulas em falta para actividades de enriquecimento curricular e para apoios educativos à distância, com a tripla vantagem de suprir a ausência inesperada de professores, de auxiliar os alunos com dificuldades e de preparar convenientemente a possibilidade de aplicação do Plano C.

E — A leccionação de disciplinas com salas de aulas especiais é ajustada ao conceito previsto na alínea c) do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de Julho, isto é, as aulas de cada turma decorrem sempre na sala fixa definida para a turma, exceto nas aulas em que há agrupamentos de turmas e em Educação Física

F — Constan no plano de contingência da escola, e são destacadas aqui, as seguintes medidas:

- i) a definição de circuitos distintos de acesso às salas de aula e de circuitos de saída da escola;
- ii) a delimitação dos espaços exteriores de recreio em função da segmentação das turmas por blocos;
- iii) a ventilação forçada periódica das salas da escola, designadamente das salas de aulas, através de UTA equipadas com filtros apropriados, pelo tempo necessário à renovação do ar;
- iv) a separação das carteiras contíguas na última fila das salas de aula com placas transparentes;
- v) a utilização de placas transparentes para proteger os alunos e os professores com risco aumentado de efeitos da doença covid-19;
- vi) a adaptação do espaço da enfermaria do bloco E para ponto de triagem dos casos suspeitos de infecção de covid-19.
- vii) O aperfeiçoamento do sistema externo de comunicação da escola com a atribuição de uma caixa de correio institucional X@alunos.esparedes.pt a todos os encarregados de educação, com a vantagem acrescida de servir de suporte à plataforma Teams que pode vir a ser usada como sistema de retaguarda para o ensino à distância;
- viii) Em articulação com os serviços municipais, as medidas extraordinárias ligadas aos transportes escolares, designadamente, o reajustamento dos horários em função dos novos horários da escola e a alteração da localização dos cais de embarque e desembarque dos autocarros que passam a funcionar no antigo campo de treinos das Laranjeiras.

G — Em relação aos serviços escolares, aplicam-se as seguintes medidas:

- i) Os serviços administrativos funcionam nos termos que vierem a ser fixados pela DGS, preferindo as comunicações à distância ao regime presencial. No caso de ser inevitável a presença dos utentes nos serviços,

recomenda-se o agendamento prévio através da caixa de correio da coordenadora técnica que, de resto, é a mesma dos assuntos tratados por via remota: margarida.oliveira@esparedes.pt.

ii) Os serviços de Bufete, Papelaria e Reprografia estão encerrados enquanto durar a aplicação do plano B e a sua reabertura dependerá da avaliação contínua do estado da pandemia. O serviço de Reprografia, embora encerrado fisicamente ao público, mantém-se em funcionamento à distância, com o ponto de acesso a ser definido pela caixa de correio electrónico reprografia@esparedes.pt.

iii) Com a presente organização da escola, o serviço do refeitório é oferecido aos alunos dos cursos profissionais e ainda aos alunos do regime articulado nos dias da semana em que têm aulas nos dois turnos. O serviço do refeitório pode ser ainda requerido por alunos carenciados, mediante requerimento dirigido ao director da escola, pelos canais referidos no ponto i) anterior.

H — Em relação às faltas dos docentes, justificadas por razões imprevistas, é cumprido o seguinte protocolo: o tempo da aula é ocupado preferencialmente por aulas de EF ou, não sendo possível, na sala de aula da turma com actividades de enriquecimento curricular disponibilizadas no dossier de turma; no caso de ser impossível aplicar este dispositivo, os alunos são encaminhados para o auditório ou para a biblioteca, por esta ordem. Em último lugar, os alunos podem ser encaminhados para a área de recreio própria ou para a sala de convívio.

I — As aulas dos planos curriculares dos alunos com programas educativos individuais são lecionadas segundo modelos horários próprios.

### **Plano C**

No contexto da pandemia de covid-19, a transição entre regimes escolares é solicitada à Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após ouvir a autoridade de saúde competente. A aplicação do regime misto presencial será desenvolvida, em qualquer caso, sobre o Plano B previsto para o regime presencial, com os seguintes eixos orientadores:

a) Os alunos do terceiro ciclo e os alunos com programas educativos individuais mantêm as aulas presenciais, mas passam a organizar-se preferencialmente em duas salas de aula contíguas.

b) Os alunos do ensino secundário têm aulas à distância nos termos fixados no anexo 7 do presente documento.

c) Mantêm as aulas presenciais os alunos a quem seja impossível assegurar o acompanhamento pelos professores no regime não presencial, os beneficiários de acção social escolar identificados pela escola (de acordo com critérios a definir), os alunos sinalizados pela comissão de protecção de crianças e jovens, os alunos para quem se revele ineficaz a aplicação do regime misto e os alunos para quem foram mobilizadas medidas selectivas ou adicionais.

Os alunos do curso profissional do 12.º ano podem, se necessário, realizar a formação em contexto de trabalho através de prática simulada.

É da competência da escola proceder à revisão e ajustamento do planeamento curricular a que se refere o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho.

É da competência do conselho pedagógico definir as regras de registo de assiduidade ajustadas às estratégias, recursos e ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

A organização do ensino à distância está fixada no anexo 8 da presente informação.

#### **Plano D**

A aplicação do regime não presencial é decretada pelas Autoridades de Saúde. Os horários escolares serão totalmente recompostos, à semelhança do que sucedeu no 3.º período do ano lectivo de 2019/2020, isto é, no sentido de privilegiar o turno da manhã para as sessões síncronas e o período da tarde para o estudo autónomo. Os procedimentos do regime E@D estão fixados no anexo 7.

Mantêm as aulas presenciais os alunos a quem seja impossível assegurar o acompanhamento pelos professores no regime não presencial, os beneficiários de acção social escolar identificados pela escola (de acordo com critérios a definir), os alunos sinalizados pela comissão de protecção de crianças e jovens, os alunos para quem se revele ineficaz a aplicação do regime misto e os alunos para quem foram mobilizadas medidas selectivas ou adicionais.

Os alunos do curso profissional do 12.º ano realizam a formação em contexto de trabalho através de prática simulada.

É da competência da escola proceder à revisão e ajustamento do planeamento curricular a que se refere o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho.

É da competência do conselho pedagógico definir as regras de registo de assiduidade ajustadas às estratégias, recursos e ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

A organização do ensino à distância está fixada no anexo 8 da presente informação.

---